



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.

Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Mês: Julho

Ano: 2025

Título: Apreciação e Aprovação dos Instrumentos de Gestão

2. Resumo:

Aos oito dias do mês de julho a comissão reuniu-se no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, para aprovação e apreciação dos documentos abaixo.

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Fluxo de Atendimento – Prótese Tipo Protocolo Inferior, Fluxo de Atendimento na Estratégia Saúde da Família, Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Meio Fechado de Ponta Porã – MS e o Plano de Ação Vigilância em Saúde do Trabalhador.

O **Fluxo de Atendimento – Prótese Tipo Protocolo Inferior**, estabelece um fluxo eficiente e humanizado para reabilitação com prótese tipo protocolo inferior sobre implantes. O Público-alvo são Pacientes idosos e/ou com atrofia severa do rebordo alveolar inferior, no documento constam: Objetivo, Dentro das principais atividades estão: Triagem e Avaliação Odontológica na UBS/ESF, Avaliação Especializada no CEO, Planejamento do Tratamento, Cirurgia de Instalação dos Implantes (Preferencialmente Carga Imediata) sendo Anestesia, Incisão e Retalho, Exodontias (se houver), Perfuração do osso, Instalação dos implantes (preferencialmente cone morse), Materiais Cirúrgicos Utilizados e Estimativa de Valores, Etapas Protéticas Imediatas (Fluxo Convencional), Colocação de transferentes/moldagem, Confeção do modelo de trabalho, Prova de barra ou estrutura metálica (se já existente), Instalação da prótese parafusada (em até 15 dias após ter sido realizada a cirurgia), Materiais Protéticos Utilizados e Estimativa de Valores, Pós-operatório, Medicações, Orientações, Acompanhamento no CEO (via central de regulação de vagas), Registros e Monitoramento e Educação em Saúde.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



O **Fluxo de Atendimento na Estratégia Saúde da Família**, envolve o acolhimento, a avaliação da demanda, o encaminhamento para os serviços adequados, e a garantia do acesso integral à saúde para a população adscrita, incluindo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. O processo é organizado para otimizar o atendimento, garantir a equidade e promover a integração entre a equipe de saúde e a comunidade. No documento constam: Disposições Gerais - Recepção (Condutas, Função, Atividades, Protocolo de Identificação, Protocolo de Identificação Fora de Área, Protocolo de Marcar Exame e Protocolo de Fluxograma da Regulação), Vacinador/Técnico de Enfermagem (Principais Condutas e Protocolo de Fluxograma de Sala de Vacina), Enfermeiro (Principais Condutas, Acolhimento com escuta, Classificação de Risco (quando aplicável), gerado pela demanda espontânea, Encaminhamento ou agendamento e Protocolo de Fluxograma Classificação de Risco), Atendimento Clínico Médico Da Família (Principais Condutas), Orientações Finais e Acompanhamento, Cirurgião-Dentista (Principais Condutas), Auxílio do ACS no Fluxo da ESF (Principais Condutas) e Sugestão de Organização de Agenda Diária para Médicos credenciados e do Programa Mais Médicos.

O **Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Meio Fechado de Ponta Porã – MS** tem por objetivo especificar a gestão das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, em consonância com o Plano Operativo Estadual – POE/MS, visando a implementação de ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a Saúde da População Adolescente em Regime de Internação e Internação Provisória, nas Unidades de Medidas Socioeducativas - UNEI, sediadas no município de Ponta Porã /MS. Caberá à Secretaria Estadual de Saúde (SES), estabelecer diretrizes para a implantação e implementação de ações de saúde que integre ações de serviços da atenção básica, média e de alta complexidade com objetivo de promover, proteger e recuperar a saúde dos adolescentes em medidas socioeducativas de internação em regime fechado. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde /SMS do município de Ponta Porã, a responsabilidade pela disponibilização de serviços da atenção primária e média complexidade sob jurisdição desta Secretaria, de acordo com a rede existente na abrangência da Unidade Socioeducativa Masculina de Internação e de Internação Provisória Mitai, disposta fisicamente em seu território sociopolítico, geográfico. Caberá a Unidade Educacional de Internação por meio da Equipe de Saúde realizar a triagem para levantar a necessidade e prioridades de saúde socioeducativas e do encaminhamento para as áreas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4.126/2015



afins. O processo de elaboração, implantação, avaliação e acompanhamento do Plano Operativo Municipal se dará de forma integrada entre os órgãos e instituições envolvidas com a definição de ações pertinentes para o monitoramento da proposta construída coletivamente. Conforme artigos 17 e 18 da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) que dispõe sobre a responsabilidade de cada ente federado caberá, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Saúde Estadual e Secretaria Gestora do Sistema Socioeducativo a elaboração e execução do Plano Operativo e do Plano de Ação Municipal, sendo necessária a realização de reuniões periódicas com os órgãos e instituições envolvidas.

4. Conclusão e pareceres:

Considerando que os processos de elaboração dos Instrumentos de Gestão são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação realizado pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão.

Após análise, discussão e esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de **Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

A Comissão Sugere ao Pleno **Aprovação** dos seguintes documentos:

- **Fluxo de Atendimento – Prótese Tipo Protocolo Inferior**
- **Fluxo de Atendimento na Estratégia Saúde da Família**
- **Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Meio Fechado de Ponta Porã – MS**

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

Assinaturas dos Membros das Comissões:

Lucilene da Silva Rodrigues.....
Elo Mendes Mareco.....*Elo Mendes Mareco*
Marlinda Rodrigues Arevalo.....*Marlinda Rodrigues Arevalo*
Aline Rodrigues Benites.....*Aline Rodrigues Benites*
Maria Cândida Rodrigues.....*Maria Cândida Rodrigues*

Ponta Porã, 08 de julho de 2025